



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	460
Horário	14:00
09 JUN. 2020	
	
Assinatura	

Indicação nº: 162/2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através da Secretaria competente viabilize a suspensão, por 120 (Cento e vinte) dias, da Contribuição para custeio da Iluminação Pública – COSIP dos comércios, empresas e residências do nosso município, diante do quadro de Calamidade Pública, decretado pelo Executivo Municipal.

Justificativa:

Por meio de presente, venho solicitar a V. Exa. que se digne determinar a suspensão, em caráter excepcional e transitório, da cobrança da contribuição para custeio da Iluminação Pública – COSIP, no âmbito do município de Cordeiro, cobrada aos nossos munícipes e dos estabelecimentos comerciais, notadamente àqueles que foram obrigados a fechar as portas por conta da aplicação de medida restritivas para conter a ampla disseminação do novo coronavírus.

Entendo que o momento é de contenção de despesas. A população, os comércios e empresas de Cordeiro já contribuíram com a iluminação pública e agora é a hora de ter uma folga nesse pagamento para que esse dinheiro seja destinado a itens de alimentação e outros bens, necessários para enfrentar essa pandemia, que vem afetando e muito toda nossa população.

Vale ressaltar que o município teve um superávit de arrecadação da COSIP em torno de R\$644 mil reais em apenas 06 meses no ano de 2019, conforme Lei Municipal N.º 2376/2019 de abertura de crédito suplementar no orçamento do município aprovada por esta Casa. Sabemos que esses recursos somente podem ser usados exclusivamente para manutenção e melhorias nas redes de iluminação pública do município, o que em 04(quatro) meses de isenção, com os valores em excesso arrecadados não implicariam na paralisação da demanda de manutenção e melhorias que devem ser realizadas neste período pela empresa contratada.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de Junho de 2020


Robson Pinto da Silva
Vereador